



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3300/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais;

Considerando o pedido de revisão de enquadramento de Incentivo à Qualificação, e o parecer n.º 270/2017, do Departamento de Legislação e Normas, constante no processo n.º 23163.001423.2016-55;

Considerando, ainda, o despacho favorável ao parecer, do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, emitido em 29/11/2017;

RESOLVE

Retificar o teor da Portaria n.º 1846/2017, de 12 de julho de 2017, como segue:

Onde se lê: "... Vigência de 07/07/2016".

Leia-se: "... Vigência de 01/01/2013", conforme tabela abaixo:

Nome do servidor	Relação	%	Vigência
MAXIMIANO GUIMARÃES NEVES	Direta	15	01/01/2013

Pelotas, 01 de dezembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor